

DECRETO Nº 030/2018, DE 06 DE JUNHO DE 2018.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 47.568,79 (QUARENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADENIR JOSÉ DALLÉ, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 47.568,79 nas seguintes dotações orçamentárias, conforme Lei Municipal nº 1.376/2018, de 06 de junho de 2018:

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

02 – Divisão de Educação

12.361.1011.2027 – Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.1.9.0.11.00.000000 – Vencimentos e Vantagens Fixas Servidores – Código – 7264

Recurso – 2163 – FNDE Apoio Financeiro – Valor: R\$ 47.568,79

Art. 2º - Como fonte de recurso ao crédito especial utilizar-se-á o valor de R\$ 47.568,79 oriundo do apoio financeiro extraordinário pela União aos Entes Federados que recebem o Fundo de Participação dos Municípios – FPM, conforme Resolução nº 11/2018 do FNDE.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,
Aos seis dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

Reg. no Livro de Decretos nº 01 à fl. 94
06.06.2018.

Secretária de Administração

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Secretária de Administração

Certifico que o presente Decreto foi publicado no
lugar de costume no dia 06.06.2018.

Secretária de Administração